



TA N° 035/2023

CONVÊNIO N° 017/2022 (SEI n° 19.16.2004.0000373/2022-15)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNEMP, E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE .**

**CONCEDENTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral n° 1.690 no Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n° 20.971.057/0001-45, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça em exercício, **Eliane Maria Gonçalves Falcão**, doravante denominada **PROCURADORIA**, com interveniência do **Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, neste ato representado pelo seu Presidente **Jacson Rafael Campomizzi**, a seguir denominado **FUNEMP**.

**CONVENENTE: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE**, inscrito no CNPJ sob o n° 19.193.527/0001-08, com sede na Rua Tupis, n° 437, 1° andar, bairro Melo, Montes Claros/MG, neste ato representado por seu Presidente **Eduardo Rabelo Fonseca**, doravante denominado **CONVENENTE**.

As partes acima qualificadas resolvem, observado todo o contido na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e da da Resolução PGJ n° 21/2017, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio supra, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Convênio n° 017/2022, cujo objeto consiste na "articulação, a integração e o intercâmbio institucional entre os partícipes, visando à implementação do projeto "Aterro Sanitário do Arranjo de Icarai de Minas: operacionalização do aterro sanitário, da usina de triagem e da coleta seletiva (Icarai de Minas, Brasília de Minas, Campo Azul, Luislândia, São Francisco e Ubaí)":

- a) a prorrogação da vigência;
- b) a alteração do Plano de Trabalho (Anexo Único) do Convênio, mantendo-se o valor total de execução.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação**

Prorroga-se o ajuste inicial, por mais 05 (cinco) meses, a partir de **28/07/2023 até 27/12/2023**, inclusive.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho do Convênio original passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único do presente instrumento, mantendo-se o valor total de execução.

#### **CLÁUSULA QUARTA– DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Procuradoria publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA CONTINUIDADE DO TERMO**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Convênio inicial e seu aditivo, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

**ANEXO ÚNICO**  
**PLANO DE TRABALHO**

**I – TÍTULO DO PROJETO:**

ATERRO SANITÁRIO DO ARRANJO DE ICARAÍ DE MINAS (MG)
---

**II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE</b> Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça			<b>CNPJ</b> 20.971.057/0001-45	
<b>ENDEREÇO</b> Avenida Álvares Cabral, 1690 - Bairro Santo Agostinho				
<b>CIDADE</b> Belo Horizonte	<b>UF</b> MG	<b>CEP</b> 30.170-001	<b>DDD/TELEFONE</b> (31) 3330-8132	<b>INSC. ESTADUAL</b> Isento
<b>NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO</b> Jarbas Soares Júnior			<b>CPF</b>	
<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>		<b>CARGO/FUNÇÃO</b> Procurador Geral de Justiça		<b>MATRÍCULA</b>

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIENTE</b> Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas-CODANORTE			<b>CNPJ</b> 19.193.527/0001-08	
<b>ENDEREÇO</b> Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Melo				
<b>CIDADE</b> Montes Claros	<b>UF</b> MG	<b>CEP</b> 39.401-068	<b>DDD/TELEFONE</b> 38 3215-3644	<b>INSC. ESTADUAL</b> Isenta
<b>BANCO</b>		<b>AGÊNCIA</b>		<b>CONTA CORRENTE</b>
<b>NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO</b> Eduardo Rabelo Fonseca			<b>CPF</b> 042.204.846-12	
<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> MG-11341356/SSP/MG		<b>CARGO/FUNÇÃO</b> Presidente / Prefeito de Francisco Dumont		<b>MATRÍCULA</b>

**III – JUSTIFICATIVA (conforme projeto apresentado):**

A proposta de aquisição de maquinário e equipamentos tem por objeto a operacionalização e manutenção do Aterro Sanitário de Icarai de Minas (aterro sanitário, UTC, coleta seletiva) que atenderá aos municípios de Icarai de Minas, Brasília de Minas, Campo Azul, Luislândia, São Francisco e Ubaí. A implementação do projeto permitirá a gestão dos resíduos, com o modelo que melhor se adequa às necessidades dos municípios ou conjunto de municípios, acarretando o encerramento dos lixões ainda existentes no Norte de Minas. Neste projeto constam tecnologias simples e eficientes, com o melhor aproveitamento dos resíduos secos e orgânicos, dispondo nos aterros sanitários apenas os rejeitos, conforme preconizado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos.
--

**IV – OBJETIVOS (conforme projeto apresentado):**

OBJETIVO GERAL
----------------

Adquirir veículos, maquinários e equipamentos para a operacionalização e manutenção do Aterro Sanitário Intermunicipal de Icarai de Minas e municípios do entorno previstos no termo de referência.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Construir do aterro sanitário intermunicipal de Icarai de Minas para atender aos municípios de Icarai de Minas, Brasília de Minas, Campo Azul, Luislândia, São Francisco e Ubaí.
- Operacionalizar o aterro intermunicipal de Icarai de Minas e municípios do entorno;
- Implementar a UTC intermunicipal de Icarai de Minas para atender aos municípios de Icarai de Minas, Brasília de Minas, Campo Azul, Luislândia, São Francisco e Ubaí.
- Implantar coleta seletiva nos municípios do arranjo de Icarai de Minas (Icarai de Minas, Brasília de Minas, Campo Azul, Luislândia, São Francisco e Ubaí).

#### V – BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CUSTEADOS PELO CONCEDENTE (detalhamento dos itens que serão custeados com recursos do concedente, conforme projeto apresentado):

Nº de Ordem	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Caminhão Pipa: Volkswagen 24.280 8x2 Bitruck Tanque CAMINHÃO PIPA Caminhão equipado com tanque de mínimo 12000 litros Diesel – 6 cilindros Potência: 255 cv, no mínimo, 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) a ré Freios de Serviço a ar, tipo “s” Cam com circuito Duplo, dianteiros e traseiros a tambor e ABS/ASR/EBD PBT: 23.000 kg ou mais. Carga útil + Carroceria: 15000 kg ou mais. Tanque d’água Capacidade útil mínimo 12.000 Litros, formato elíptico com tampos cônicos para neutralizar os impactos causados no balanço da carga líquida, construído em chapa de aço espessura 3,75 mm, com chassi e berços totalmente construídos em chapas de aço carbono.	01	R\$660.050,00	R\$660.050,00
02	PÁ CARREGADEIRA nova, ano vigente – zero hora – com especificações mínimas a seguir: turbo alimentado, diesel, mínimo de 04 cilindros, potência líquida mínima de 125 hp, peso operacional mínimo de 10.000 kg. sistema elétrico de 12vou 24v, cabine fechada com ar condicionado, direção hidráulica. assento com suspensão, alarme visual e sonoro, com limpador de vidro dianteiro, painel com indicadores analógicos, tração nas 04 rodas, transmissão powershift, mínimo de 04 velocidades a frente e 03 a ré, tanque de combustível mínimo de 160l, capacidade mínima operação de 2.900kg; caçamba com capacidade mínima de 1,80m <sup>3</sup> , com lâmina e dentes. Pneus mínimo de 10 lonas. Garantia de 12 meses. Fornecedor com assistência técnica autorizada pelo fabricante, dentro do estado de Minas Gerais.	01	R\$573.800,00	R\$573.800,00
03	CAMINHÃO BASCULANTE – zero km, ano vigente; tração 4x2; cabine avançada totalmente em aço; movido a diesel; pbt (peso bruto total) mínimo de 16.000kg; sistema de freio com abs; direção hidráulica; potência de no mínimo de 180 cv; transmissão de no mínimo de 6 marchas sincronizadas a frente e 1 a ré; tanque de combustível de no mínimo 275 litros; cor branco; implementado com basculante 6 m <sup>3</sup> . Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem fornecida por fabricante ou concessionaria autorizada. Nota fiscal deverá ser emitida para 1 (primeiro) emplacamento.	01	R\$345.900,00	R\$345.900,00
04	<b>Caminhão para coleta seletiva:</b> Caminhão modelo Volkswagen 24.250, com carroceria de 8,90 metros adaptada para coleta seletiva (gaiola)	01	R\$400.500,00	R\$400.500,00
05	<b>Carrinhos para catadores:</b> carrinhos de tração humana para coleta de recicláveis por catadores (bicicleta adaptada)	40	R\$3.995,00	R\$159.800,00
06	BALANÇA DIGITAL - Balança digital com capacidade mínima de 2000 kg ou superior; Estrutura em aço de	10	R\$8.200,00	R\$82.000,00

	carbono c/ célula de carga em alumínio; Reforço estrutural sob a plataforma- Espessura da Chapa 4,75mm; Placa de balanceamento com trimpots; Cabo do indicador de 3 metros; Plataformas: 1,50x1,50m, Indicador Digital, Interface serial RS – 232 para impressora específica ou computador; Digital em ABS resistente; Visor com displays luminosos vermelhos (LED) de 20mm e 6 dígitos; Teclas de Zero, Tara e Imprime; Tempo de estabilização menor que 3 segundos; Busca automática de zero; Conversor A/D com 20.000 contagens internas; Tensão de alimentação: 110/220V - Bivolt Automático; Alcance da Tara: até 50% da capacidade; Fácil calibração (digital); Garantia mínima de 01 (um) ano oficial de fábrica			
07	Prensa de Compactação de resíduos recicláveis PRENSA VERTICAL Prensa hidráulica vertical para enfardamento de papeis, plásticos, latas, entre outros. Capacidade de produzir de 4 a 6 fardos de 100 a 150 kg por hora, nas dimensões 100x100x600 cm. Garantia mínima de 01 (um) ano oficial de fábrica	02	R\$36.000,00	R\$72.000,00
08	Transportador de correia (5m) TRANSPORTADOR DE CORREIA HORIZONTAL MED. 5 METROS X LARG. 900MM PARA TRIAGEM - Correia emborrachada lisa 3/16”X1/16” 2 lonas; Chave para acionamento da correia; Estrutura principal em tubos retangulares; Equipado com rolos de tração tipo gaiola; regulagens com mancais para alinhamento; roletes de apoio da lona em aço galvanizado; proteções laterais de segurança padrão NR-12; aba lateral de 100mm; altura de trabalho 900mm com regulagem de 150mm; velocidade correia de 24m/min; potência motor de 2CV blindado; pintura azul automotivo; pés fixos; motorização trifásico 220-60HZ; Garantia mínima de 01 (um) ano	02	R\$24.075,00	48.150,00
09	Transportador de correia (7,5m) TRANSPORTADOR DE CORREIA HORIZONTAL MED. 7,5 METROS X LARG. 900MM PARA TRIAGEM - Correia emborrachada lisa 3/16”X1/16” 2 lonas; Chave para acionamento da correia; Estrutura principal em tubos retangulares; Equipado com rolos de tração tipo gaiola; regulagens com mancais para alinhamento; roletes de apoio da lona em aço galvanizado; proteções laterais de segurança padrão NR-12; aba lateral de 100mm; altura de trabalho 900mm com regulagem de 150mm; velocidade correia de 24m/min; potência motor de 2CV blindado; pintura azul automotivo; pés fixos; motorização trifásico 220-60HZ; Garantia mínima de 01 (um) ano.	02	R\$33.075,00	R\$66.150,00
10	Transportador de correia elevação med. 10 metros TRANSPORTADOR DE CORREIA ELEVAÇÃO MED. 10 METROS X 24”, LARG. (609MM) PARA TRIAGEM - Correia emborrachada alta brasão tipo pneu de trator; Chave para acionamento da correia; Estrutura principal em tubos retangulares; Equipado com rolos de tração tipo gaiola; regulagens com mancais para alinhamento; roletes de apoio da lona em aço galvanizado; proteções laterais de segurança padrão NR-12; aba lateral de 100mm; velocidade correia de 50m/min; potência motor de 2CV blindado; pintura azul automotivo; saída final 6 metros; pés fixos; motorização trifásico 220-60HZ; Garantia de 01 (um) ano	02	R\$53.400,00	R\$106.800,00
11	Triturador de Orgânicos Potencia: 15HP, Capacidade do tanque: 6,6L, Capacidade oleo carter: 1,15L, Ø máx de corte (cm): 10, Produção: 3 a 5m³/h, Tipo de martelos: Moveis, N° de martelos: 34, N° de facas: 2 - Peso: 261,500Kg - Triturador Orgânico TR500G 15HP Trapp	02	R\$19.200,00	R\$38.400,00
12	Pá carregadeira Pequena	01	R\$299.500,00	R\$299.500,00

	Mini carregadeira com capacidade operacional nominal mínima de 600kg, motor a diesel; Modelo L215, Potência Líquida: 57HP (42 Km), Referência: New Holland (ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade) Garantia mínima de 02 (dois) anos oficial de fábrica			
13	Empilhadeira Empilhadeira Hyster H70 Ft 3,5 Ton 2014 Glp T Duplex Repasse	01	R\$146.900,00	R\$146.900,00
<b>Valor Total da Despesa</b>				<b>2.999.950,00</b>

**VI – BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CUSTEADOS PELO CONVENIENTE (detalhamento dos itens indicados como contrapartida, conforme projeto apresentado):**

Nº de Ordem	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Rasgador de sacos para Usina de Triagem Semi Mecanizada de Resíduos Sólidos	01	R\$ 299.500,00	R\$ 299.500,00
02	Classificador balístico para Usina de Triagem Semi Mecanizada de Resíduos Sólidos	01	R\$ 176.000,00	R\$ 176.000,00
03	Bicas regulares para Usina de Triagem Semi Mecanizada de Resíduos Sólidos	01	R\$ 26.400,00	R\$ 26.400,00
<b>Valor Total da Contrapartida Financeira</b>				<b>R\$ 501.900,00</b>

**VII – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO PROJETO (detalhamento de todos os bens/serviços que serão adquiridos na execução do projeto, indicando o período necessário para a aquisição/contratação de cada bem/prestação de serviço, seja com recursos da concedente ou do conveniente):**

ITEM	MATERIAL	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	CAMINHÃO PIPA	Unidade	1	Abril/22	Dezembro/23
2	PÁ CARREGADEIRA	Unidade	1	Abril/22	Dezembro/23
3	CAMINHÃO BASCULANTE	Unidade	1	Abril/22	Dezembro/23
4	CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA	Unidade	1	Abril/22	Dezembro/23
5	PÁ CARREGADEIRA PEQUENA	Unidade	1	Abril/22	Dezembro/23
6	EMPILHADEIRA 3,5 Ton 2014 Glp	Unidade	1	Abril/22	Dezembro/23
7	CARRINHOS PARA CATADORES	Unidade	40	Abril/22	Dezembro/23
8	BALANÇA DIGITAL	Unidade	10	Abril/22	Dezembro/23
9	PRENSA COMPACTAÇÃO	Unidade	2	Abril/22	Dezembro/23
10	TRITURADOR DE ORGANICOS	Unidade	2	Abril/22	Dezembro/23
11	RAGADOR DE SACOS	Unidade	1	Abril/22	Dezembro/23
12	CLASSIFICADOR BALISTICO	Unidade	1	Abril/22	Dezembro/23
13	BICAS REGULARES	Unidade	1	Abril/22	Dezembro/23
14	TRANSPORTADOR CORREIA 5 X 900MM	Unidade	2	Abril/22	Dezembro/23
15	TRANSPORTADOR CORREIA 7,5 X 900MM	Unidade	2	Abril/22	Dezembro/23
16	TRANSPORTADOR CORREIA 10 X 900MM	Unidade	2	Abril/22	Dezembro/23

Obs.: No campo "Unidade", indicar a unidade de medida (unidade, litro, mês, etc.)

#### VIII – CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE:

Mês	Desembolso
ABRIL / 2022	R\$ 2.999.950,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.999.950,00</b>

#### IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONVENIENTE - CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:

Mês	Desembolso
DEZEMBRO/ 2023	R\$ 501.900,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 501.900,00</b>

#### X – FORMA DE AFERIÇÃO DA CONTRAPARTIDA (Listar os documentos que serão apresentados na prestação de contas para a comprovação da contrapartida em bens e/ou serviços economicamente mensuráveis):

Apresentação das notas fiscais e comprovantes de pagamento.

Assim ajustadas, os partícipes assinam o presente Aditivo, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

#### Procuradoria:

**Eliane Maria Gonçalves Falcão**  
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

#### FUNEMP:

**Jacson Rafael Campomizzi**  
Presidente

#### CODANORTE:

**Eduardo Rabelo Fonseca**  
Presidente

#### Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO RABELO FONSECA, Usuário Externo**, em 26/07/2023, às 18:10, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI, PRESIDENTE DO FUNEMP**, em 27/07/2023, às 19:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA EM EXERCICIO**, em 28/07/2023, às 09:47, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SOUZA MENDES, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 28/07/2023, às 11:22, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BOTELHO GUIMARAES TOME, ASSISTENTE DE QUALIDADE**, em 28/07/2023, às 11:25, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5676874** e o código CRC **7F9F50F8**.